



**PORTARIA Nº 222, DE 20 DE JULHO DE 2009.**


**ALTERA PORTARIA 247/2008  
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL  
PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **DESIGNA** e atribui ao servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula 333/6, lotado na secretaria de Administração Planejamento e Finanças as tarefas inerentes ao controle dos bens patrimoniais do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos ao inventário, reavaliação, incorporação, baixa, tombamento, e movimentação, assim como quaisquer outras que se fizer necessário para a guarda, preservação, conservação e manutenção dos bens patrimoniais do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte de julho de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

